## CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br Email: klcconsultoria@hotmail.com

Ofício nº 63/2016.

Lobato, 14 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:



# Consultoria em Gestão Pública Ltda.

## CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

Gabriel Lucchesi	Procurador Jurídico	DEFERIDO - ANULAR a referida questão tendo em vista
Montenegro Silva e	/ 05	que a alternativa E), considerada correta, não atende
outros.		ao comando de classificação de pronomes solicitada, pois
		há, nas proposições I e II, um pronome indefinido variável
		e dois pronomes relativos invariáveis. <b>ESTENDER</b> a
3 1 1		referida anulação para os cargos de Assessor
		Administrativo, Assistente Social, Enfermeiro I,
		Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico II, Nutricionista,
		Pedagogo (Assistência Social), Professor e Técnico em
111 0 :	A	Esportes.  INDEFERIDO - O recorrente aduz que a questão é nula
Amarildo Seigo.	Assessor	pois deveria constar a palavra "administrativa" após o
	Administrativo / 33	termo requisição. Ocorre que a questão é de direito, em
		especial direito administrativo, pois se trata de uma das
	27	formas de intervenção estatal em bens, matéria recorrente
		em todos os manuais, não havendo qualquer nulidade em
		se utilizar ou não o termo "administrativa" após a palavra
,		"requisição".
		Acerca do assunto, cita-se a moderna doutrina de
	4	MARCELO ALEXANDRINO e VICENTE PAULO, em sua Obra
		Resumo de Direito Administrativo Descomplicado,
		certamente uma das obras mais utilizadas e recomendadas
		para estudo em concurso público: "Requisição é o
		instrumento de intervenção estatal mediante o qual, em situação de perigo iminente, o estado utiliza bens moveis,
		imóveis ou serviços particulares, com indenização ulterior,
2		se houver dano" (fl. 398, 8ª ed).
Daiane Chechelake.	Assistente Social /	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na
Dalane Greenerake.	40	referida questão
Bianca Souza e		INDEFERIDO - A questão solicita para assinalar o período
Carlyne Lopata.		de incubação <u>no homem</u> . (Ver Manual de Abordagem
		Clínica do Ministério da Saúde: Zika: Abordagem Clínica na
	2 8	Atenção Básica, Ministério da Saúde, 2016, pagina 09).
	Procurador Jurídico	INDEFERIDO - O item 6.1 do Edital de Concurso nº
Silva Vargas Hilário		001/2016 - Retificação é bem claro ao demonstrar que a
e Marianna Soares	e 10	prova escrita, dentre outras, seria composta de 05 (cinco)
Reghin Welani.	D 1 7 (1)	questões de matemática.  INDEFERIDO - Questões atendem plenamente o contido
Lariany Caren da		no Anexo I (Conhecimentos Gerais).
Silva Vargas	/ Questões 12 e 13	no Anexo I (Connectmentos del ais).
Hilário. Marianna Soares	Procurador Jurídico	INDEFERIDO - Aduz a recorrente que a questão deve ser
Marianna Soares Reghin Welani.	/ Questão 25	anulada, afirmando, para tanto, que o conteúdo em
Regimi vvetam.	/ Question 20	questão não está previsto no conteúdo programático do
P		certame. Sem razão a recorrente, tendo em vista que, no
		programa de provas para o cargo de procurador jurídico,
		na disciplina "Direito Constitucional" há previsão expressa
		quanto ao conteúdo "noções básicas: objeto e conteúdo do



### CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br Email: klcconsultoria@hotmail.com

> direito constitucional", no qual estão inseridos os "Princípios Fundamentais" da República Federativa do Brasil, matéria objeto da questão em análise.

Atenciosamente,

Sócia administradora

À Comissão Especial de Concurso Prefeitura Municipal de Reserva Reserva - PR.